



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/SES/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017/SES

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO (PRODUÇÃO), TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO, PARA PLANTONISTAS DO SAMU (MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, CONDUTORES SOCORRISTAS, FARMACÊUTICO, RÁDIO OPERADORES E TELE ATENDENTES) COM REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DA BAIXADA CUIABANA”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **REFEIÇÕES NORTE E SUL EIRELLI - ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **97.531.702/0001-33**, localizada sito à Rua Joaquim Martins de Oliveira - nº. 203 - Bairro Boa Esperança em Cuiabá/MT - CEP: 78.068-484 - Telefone (65) 3634-4222 – Cel. 9.9968-7961 e e-mail: refeicoesnortesul@hotmail.com., neste ato representado pela **Sra. ZAIDE MARIA NECKEL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6039494197 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº. 466.448.650-20.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 053/2017/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 366339/2018/SES/MT, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 19,65% (dezenove virgula sessenta e cinco por cento), do contrato**, em concordância com a Cláusula Segunda – DO CONTRATO, com base no art. 65 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com as manifestações contidas nos autos do Processo Administrativo nº. 366339/2019.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. O presente instrumento acresce o valor em **R\$ 108.467,30 (Cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, alterando o valor inicial do contrato de R\$ 551.995,20 para **R\$ 660.462,60 (Seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**.

2.2. Os preços contratados, a especificação e os quantitativos, encontram-se relacionados no presente Termo Aditivo a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QTDE POR DIA	QDE 25%	QTDE TOTAL P/DIA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO COFFEE BREAK) PARA FUNCIONÁRIOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU: TIPO DESJEJUM, CONFORME SUGESTÃO DE CARDÁPIO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO.	UN	11	2	13	4.680	7,43	34.772,40
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO COFFEE BREAK) PARA FUNCIONÁRIOS DA BASE DESCENTRALIZADAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU: TIPO DESJEJUM, CONFORME SUGESTÃO DE CARDÁPIO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO.	UN	28	7	35	12.775	10,39	132.732,25



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO BUFFET - SELF SERVICE) PARA FUNCIONÁRIOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU: TIPO ALMOÇO, CONFORME SUGESTÃO DE CARDÁPIO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO.	UN	11	2	13	4.680	14,00	65.520,00
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITA EXECUTIVA) PARA FUNCIONÁRIOS DA BASE DESCENTRALIZADAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU: TIPO ALMOÇO, CONFORME SUGESTÃO DE CARDÁPIO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO.	UN	28	7	35	12.775	14,95	190.986,25
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO BUFFET - SELF SERVICE) PARA FUNCIONÁRIOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU: TIPO JANTA, CONFORME SUGESTÃO DE CARDÁPIO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO.	UN	9	2	11	3.960	14,11	55.875,60
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITA EXECUTIVA) PARA FUNCIONÁRIOS DA BASE DESCENTRALIZADAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/SAMU: TIPO JANTA, CONFORME SUGESTÃO DE CARDÁPIO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO.	UN	27	6	33	11.880	15,20	180.576,00
TOTAL							660.462,60

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do termo aditivo é a seguinte:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Programa: 076
Projeto Atividade: 2453
Fonte: 192
Elemento de Despesa: 33.90.39

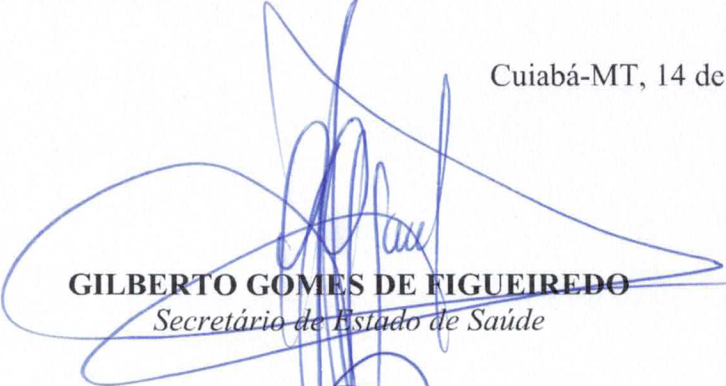
3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

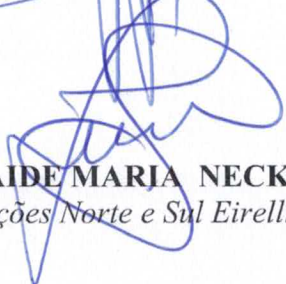
Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 053/2017/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


ZAIDE MARIA NECKEL
Refeições Norte e Sul Eirelli - ME

CNPJ: 97.531.702/0001-33

REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI

Rua Joaquim Martins de Siqueira
Nº 203, Bairro: Boa Esperança
CEP: 78068-484

Cuiabá

MT

Testemunhas:


Jucenides Lemes Feitosa
CPF: 362.415.201-72
RG: 0973988-2 - SSP/MT


Cristiane Neves Arruda
CPF – 816.631.611-00
RG – 1088525-0 SSP/MT

